

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

REFORMA DA ESCOLA

CEMEB PROF. CRISTEL RUTH IUNG ROOCH





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SUMÁRIO:

I . OBJETO

II . DISPOSIÇÕES GERAIS

III . CRITERIOS DE EXECUÇÃO

IV . CONSIDERAÇÕES FINAIS

I- OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar as normas e especificações técnicas necessárias à execução do projeto de Arquitetura Executiva na reforma do CEMEB PROF. CRISTEL RUTH IUNG ROOCH, demonstrando os aspectos técnicos, funcionais e especificações dos serviços e materiais para construção do centro de eventos.

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas, foram observadas as normas, códigos e recomendações pertinentes, conforme descrito neste memorial.

Para um melhor entendimento dos serviços componentes da reforma do edifício, será apresentado um anexo ao projeto arquitetônico dividindo a edificação em subáreas e um memorial descritivo do orçamento. Neste memorial descritivo consta os quantitativos dos serviços e descreve a finalidade e localização destes.

II- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes Especificações Técnicas e quaisquer alterações nas mesmas, se necessárias, somente poderão ser feitas mediante prévia autorização, por escrito, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi, ora em diante denominada CONTRATANTE.



Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados materiais não especificados. Os serviços imperfeitos deverão ser prontamente refeitos às expensas da empresa responsável pela execução dos serviços, ora em diante denominada CONTRATADA.

Qualquer dúvida na especificação, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, deve ser consultada a fiscalização da CONTRATANTE para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

A obra deverá ser executada sob responsabilidade técnica de profissional(is) habilitado(s) contratado(s) pela CONTRATADA.

Será de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todas as ferramentas, equipamentos de proteção coletiva e individual, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

A CONTRATADA não poderá subempreitar a terceiros a totalidade dos serviços, podendo, entretanto, fazê-lo parcialmente. Continuará, porém a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE.

As quantidades constantes na planilha de orçamento são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo orçamento proposto e pela correta execução dos serviços de adequação.

A CONTRATADA, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Caso os serviços apresentem incompatibilidade de informação entre projetos, especificações e planilha de orçamentos valem as informações constantes nas especificações e projetos.



III- CRITERIOS DE EXECUÇÃO

1- PLANEJAMENTO DA OBRA

As obras serão executadas de acordo com o cronograma de execução, devendo a Contratada, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança exigidos por lei em canteiro de obras.

Para a mão-de-obra destes serviços, a Contratada deverá considerar todos os devidos acréscimos previstos em lei. Assim deverá ser realizado um planejamento rigoroso para as diversas etapas da obra, tomando cuidados especiais para elaboração da programação dos serviços críticos que envolvam risco à segurança e/ou à operacionalidade das atividades. Este tipo de serviço deverá sempre ter a programação final discutida com a Fiscalização para sua devida autorização.

1.1- PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável.

2- DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada



junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART/RRT respectiva. Este "profissional residente" deverá ser um Engenheiro ou um arquiteto e urbanista comprovadamente versado na execução de obras similares.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

3- SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1- Disposições e considerações iniciais;

3.1.1- Ligações provisórias;

A empresa CONTRATADA deverá providenciar padrão de energia provisório, caso o existente não tenha capacidade de atender a demanda de energia necessária para a execução dos serviços. Ficará a cargo da contratada arcar com os custos referentes a utilização e manutenção do mesmo.

Quanto ao fornecimento de água, poderá ser feito aproveitamento do sistema existente da edificação, entretanto, em caso de necessidade de eventuais desligamentos, a CONTRATADA arcará com os custos de implantação e manutenção de sistema alternativo para manter o abastecimento de água para suas atividades.

3.1.2- Alvarás e licenças;

Excetuando-se as licenças que forem fornecidas pela CONTRATANTE, tais como o alvará de construção, as demais que forem necessárias para atividades específicas ao longo do escopo deverão ser obtidas diretamente pela CONTRATADA.

3.2- Tapume

A obra não será limitada com tapume em todo seu perímetro, visto que a edificação a ser reformada já se encontra isolada do público.



3.3- Placa de obra;

Deverá ser executada pela CONTRATADA o fornecimento e fixação de uma placa de obra, conforme padrão definido pela fiscalização de obras da CONTRATANTE.

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada ou em compensado impermeabilizado com material resistente a intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno) para fixação ou adesivação na superfície da placa.

A placa deve ser fixadas em local visível, o qual, deve ser acordado previamente junto a fiscalização, sendo preferencialmente no local de acesso principal da obra ou local que favoreça sua visualização. Seu tamanho não deve ser menor que as demais placas que forem colocadas no empreendimento.

3.4- Canteiro de obras;

A contratada deverá instalar e manter o canteiro de obras de acordo com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Foi considerado a colocação de container metálico externamente a edificação para a finalidade de canteiro de obras.

3.5- Locação;

Para as locações, deverão ser verificadas as medidas previstas em projeto arquitetônico e caberá a CONTRATADA em conjunto com a fiscalização definir a melhor maneira de fazer locação dos elementos.

3.6- Demolições e remoções;

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação e suas condições. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções, as condições das construções vizinhas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e para-raios nas proximidades.



As demolições realizadas em alvenarias solidárias aos elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade. Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes. A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

As demolições a serem realizadas estão indicadas no projeto de reforma. Além das paredes em alvenaria que serão quebradas, será necessário a remoção do piso, cerâmicas de paredes e esquadrias.

Os pisos, forro, telhas, louças e materiais elétricos e hidráulicos em geral deverão ser removidos sem reaproveitamento.

3.7- Destinação de resíduos de construção;

Deverá a CONTRATADA fazer o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos gerados pela construção. A destinação dos resíduos será de responsabilidade da CONTRATADA.

3.8- Sinalização da obra;

A Contratada deverá previamente a realização dos serviços, realizar estudo adequado e sinalização das obras para orientação da comunidade lindeira a obra quanto a situações que possam afetar a normalidade de funcionamento de vias e comércio lindeiro.

O mesmo estudo e sinalização deve acontecer com as atividades que fazem parte do escopo, alertando os colaboradores quanto a riscos, desvios, acessos, restrições, etc.

3.9- Programas de saúde obrigatórios (PCMAT/PPRA/PCMSO)

São de responsabilidade da Contratada a elaboração e o cumprimento dos programas de prevenção conforme previsto em lei. Deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho e contemplando os aspectos da NR-18 e outros dispositivos complementares de segurança. Deverá ser disponibilizado cópia dos programas para a fiscalização sempre que solicitado e também relação dos colaboradores devidamente habilitados que estarão executando atividades na obra.



4- ESQUADRIAS, SOLEIRAS E PEITORIS

Recomendações Gerais

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos projetos.

Antes de iniciar a fabricação das esquadrias, a CONTRATADA deverá conferir as medidas necessárias em projeto e in loco, para que a instalação seja da forma mais perfeita possível.

As portas e janelas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto, granito ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados em conformidade com os detalhes indicados no projeto.

As esquadrias deverão ser entregues completas e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação.

Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contra-marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular.

Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria, inclusive sua estrutura, deverão receber pintura na cor definida pela fiscalização de obras da CONTRATANTE.

Todas as partes móveis serão providas de dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.



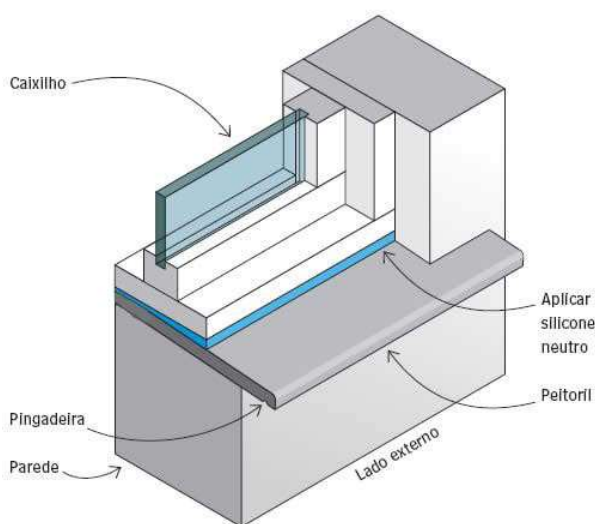
Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Os vidros deverão ser de boa qualidade, sem falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

4.1.19 Peitoris

Em todas as janelas, deverá ser instalado um peitoril em granito cinza andorinha, no comprimento do vão da esquadria, inclinação de 1% em direção a extremidade externa da alvenaria, com acabamento polido e friso inferior para pingadeira, conforme detalhe em projeto.



Peitoril com pingadeira

4.2 Normas Relacionadas

ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;

ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;



ABNT NBR 7199: Vidros na construção civil — Projeto, execução e aplicações

ABNT NBR 7203: Madeira serrada e beneficiada;

ABNT NBR 15930-1: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;

ABNT NBR 15930-2: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.

5- ALVENARIAS

A CONTRATADA deverá executar as alvenarias conforme locação adotada no Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, obedecendo os seguintes critérios:

Serão executados com tijolos cerâmicos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de no mínimo 50Kg/cm², assentes com argamassa mista 1:2:8 (cimento, cal e areia) e mão de obra esmerada, com juntas de 10 mm a 15 mm de espessura, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto.

As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes, serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de impermeabilizante, em proporção de 1:15 à água de amassamento.

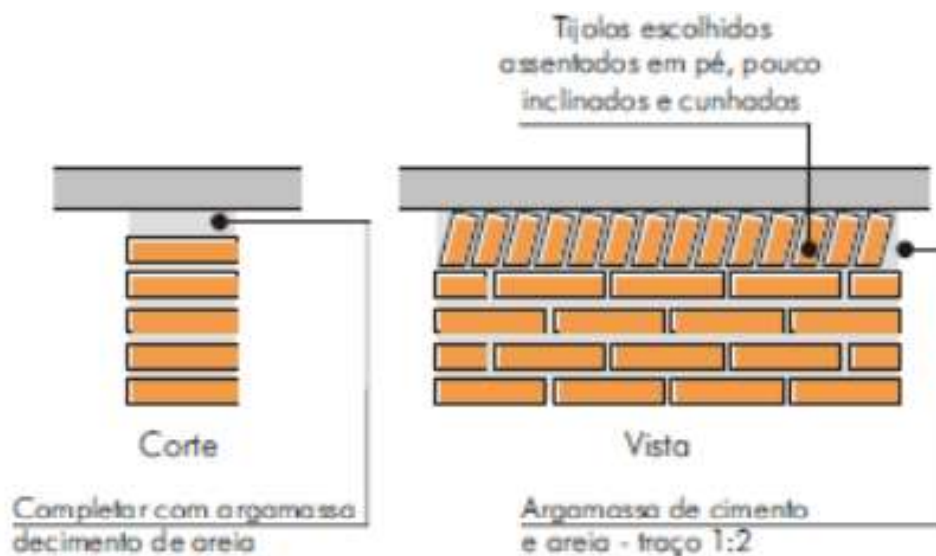
Em todas as ligações entre alvenaria e estrutura de concreto deverá se prever armaduras de espera na estrutura para a ligação com a referida alvenaria, também conhecidos como “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em forma de “U” ou barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 6,3 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura



abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



O encontro da alvenaria com as esquadrias (alumínio) deve ser feito com vergas e contra-vergas de concreto. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

5.1- Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 6460, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;

ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;

ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões - Padronização;

ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;

ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

ABNT NBR 15270-3, Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio;



6- REVESTIMENTOS

6.1- Revestimentos de Piso

Os revestimentos de pisos deverão ser executados nos locais conforme indicado em projeto. Para a adequada aplicação, manutenção e garantia, deverão ser utilizados materiais compatíveis com as características abaixo, bem como recomendações específicas dos fabricantes dos materiais.

a) Piso cerâmico

Para instalação dos pisos cerâmicos, deverão ser observadas as indicações nas normas NBR 12260/2012 – Execução de piso com argamassa de alta resistência mecânica – Procedimento; NBR 9817/1987 – Execução de piso com revestimento cerâmico; NBR 13753/1996 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento:

As placas dos pisos terão dimensões de 45x45cm cor branco, com resistência a abrasão tipo PEI 4 no mínimo. O piso acabado terá rodapé cerâmico. A argamassa deverá ser do tipo ACI de boa qualidade em quase todos os ambientes e ACII nas áreas molhadas, o rejuntamento com material epóxi com espaçamento máximo de 4mm.

Deverá ser definido previamente junto com a fiscalização o modelo da lajota cerâmica a ser utilizada.

O processo executivo do piso cerâmico será conforme a seguir:

Primeiramente deverá ser verificado as condições do piso-base para receber o revestimento, visto que existem demolições. A base deve estar limpa e livre de restos de argamassa, entulho ou qualquer outro material aderido.

Na sequência deve-se proceder a marcação dos níveis do piso junto a parede, sempre obedecendo os sentidos de caimentos indicados em projeto, e na falta desta indicação, deverá ser utilizado os ralos como referência de ponto mais baixo do ambiente. O caimento do piso deverá ser de 0,5%.



Deverá ser esticado uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras.

Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea;

Deverá ser aplicado preferencialmente o sistema de dupla colagem, ou seja, aplicar argamassa tanto no substrato quanto na peça a ser colada.

Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores plásticos, sempre verificando o caimento das peças com auxílio de nível de bolha.

Após terminado o assentamento do piso cerâmico, deve-se esperar no mínimo 3 dias para que seja iniciado o processo de rejuntamento.

O local onde foi executado o serviço deverá permanecer fechado para evitar o trânsito de pessoas enquanto o revestimento estiver secando. Quando alguma atividade for desenvolvida sobre o piso ou no ambiente em que o serviço foi executado a proteção deverá ser realizada colocando sacos de aniagem cobertos por gesso. Esta proteção só deverá ser retirada após o término das atividades sobre o piso.

b) Piso tátil.

Deverá ser utilizado piso tátil na edificação composto por pvc na cor indicada em projeto com dimensões das placas de 25x25cm.

6.2- Revestimentos de parede

a) Chapisco

As superfícies a serem revestidas, com cerâmica ou pintura, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com espessura de 5 mm.



Em todas as paredes de alvenaria, será feito revestimento com chapisco executado com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

b) Emboço: executado em todas as paredes de alvenaria

Componentes:

Areia fina – serão utilizados agregados de silício-quartzo, sendo grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Cal virgem – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo e dosagem:

O preparo deverá ser feito por um processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais (quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada deverá seguir a rigor a prescrição do fabricante.

O emboço poderá ser iniciado após a completa pega do chapisco. A superfície do chapisco deve estar previamente umedecida e limpa. Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Deverão ser utilizadas balizas

nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito. O emboço deverá ter aproximadamente 2 cm de espessura.

Os revestimentos deverão ser executados conforme a indicação de projeto arquitetônico e informação do orçamento de custos.



A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

c) Reboco

Deverá ser executado reboco em todas as paredes de alvenarias a serem construídas. As paredes existentes terão o reboco reaproveitado, salvo alguma excepcionalidade onde a parede apresente severa deterioração do revestimento.

Após o lançamento do emboço, a superfície deverá receber uma camada de cal fino que será desempenada com régua metálica e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso. Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

d) Pintura de parede com tinta acrílica lisa

A tinta a ser aplicada nas paredes deverá ser de boa qualidade e atender as prescrições da NBR 13245:2011, 15079:2019, 15348:2006 e também a NBR 14940:2018.

Será executado pintura acrílica interna, para ambientes internos e externa para ambientes externos, utilizando tinta específica conforme projeto. A aplicação será conforme indicado nos projetos.

O acabamento das tintas deverá ser liso e serão utilizadas a seguinte referência de cor: COR A DEFINIR PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

A execução do serviço deverá ser iniciada pela limpeza da superfície para remoção de impurezas e sujeiras, evitando assim problemas de aderência do produto, caso necessário, deverá ser feita a lavagem do local a receber pintura.

Antes da aplicação feita a preparação com uso de massa corrida (ambiente interno) ou massa acrílica (ambiente externo). A aplicação de massa corrida e massa acrílica será feita nas paredes novas, as paredes existentes serão apenas pintadas, o uso de massa corrida e acrílica será apenas para a correção das imperfeições que existirem.



Na sequência deverão ser lixadas as superfícies para eliminar rebarbas da camada de massa e então aplicado selador de parede.

Por fim o acabamento de pintura deve ser executado com no mínimo 2 demãos de tinta, ou mais até a cobertura total da superfície, obedecendo o intervalo de secagem entre demãos especificado pelo fabricante do material.

e) Revestimento cerâmico

Deverá ser colocado revestimento cerâmico nas paredes de áreas molhadas internas da edificação, banheiros e cozinha. Os locais de assentamento do revestimento cerâmico para parede estão indicados no projeto. As paredes que receberão o assentamento, serão revestidas em toda altura. Após a aplicação do emboço, deverá ser assentado azulejo com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço 1:2:8. O rejuntamento deverá ser feito com rejunte branco com juntas de 2 mm.

6.3- Teto

a) Forro em laje

O teto do banheiro será em laje em concreto armado com pintura lisa.

7. LOUÇAS E METAIS

Os aparelhos, acessórios e metais sanitários seguirão especificações do projeto executivo, hidrossanitário e arquitetônico. Serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra.

8. TELHADO

O telhado será composto por telhas metálicas. As tesouras e a trama de sustentação serão em madeira.



9. LIMPEZA PERIODICA E FINAL DE OBRA

A CONTRATADA deverá proceder com a limpeza periódica da obra para fins de organização e segurança dos colaboradores. Ao final dos trabalhos, deve-se fazer a limpeza geral da obra, inclusive capina e remoção de entulhos conforme PGRS.

ENTREGA FINAL E AS BUILT

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- Fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, iluminação, prevenção de incêndio);
- Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- Providenciada a carta de “Habite-se” /Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;



10. LIMPEZA E MOBILIZAÇÕES

A obra será entregue em perfeito estado geral de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA. Serão lavados convenientemente os pisos, vidros, ferragens, metais e demais elementos, devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tintas, manchas, colas e argamassas.

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Itens omissos neste, Memorial Descritivo, serão executados conforme normativas pertinentes da ABNT.

As medidas presentes no projeto não excluem a obrigatoriedade de a empresa executora conferir as medidas in loco, garantindo a boa qualidade e redução de trabalho.

Toda e qualquer alteração deverá passar pela anuência da fiscalização e do projetista, sendo comprovada a mudança por meio de estudos técnicos.

Itapevi Abril/2026

Benito Opuchkevich

Engenheiro Civil

CREA PR-182319/D